

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.568/2021.

DENOMINA-SE DE RUA JARNY AZEVEDO DA SILVA, A RUA 1 A DO BAIRRO CAMPO BELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **Jarny Azevedo da Silva**, do Bairro Campo Belo, localizada no perímetro entre Rua Bromélia.

Art. 2º - O Município fica responsável pela identificação da referida Rua, com a fixação das placas nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 06 de abril de 2021.

Xalmir Climaco de Aguiar Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administ<mark>r</mark>ação, publicado no Diário Oficial do Municipio/Jornal Oficial Eletrônico dos Municipios do Estado do Pará (<a href="www.diariomunicipal.com.br/famep">www.diariomunicipal.com.br/famep</a>), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (<a href="www.itaituba.pa.gov.br">www.itaituba.pa.gov.br</a>) e Portal da Transparência.